LEI Nº 8148, de 15 de maio de 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA DONA HELENA ZERRENNER".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua DONA HELENA ZERRENNER a Rua "A", situada no bairro Fazenda do Barreiro, que se inicia na Avenida Prefeito Alberto Moura entre a propriedade de "Fundação Antônio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência" e a propriedade de "Espolio de Miritino Brandão", e termina na Avenida Cornélio Viana entre a propriedade de "Fundação Antônio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência" e propriedade de "Marcos de Souza Brandão" e/ou no mesmo local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de maio de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 039/2012 de autoria do Poder Executivo Municipal)